



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 465/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 16/11/2006

Ementa: abertura de Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Administração – R\$ 100.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

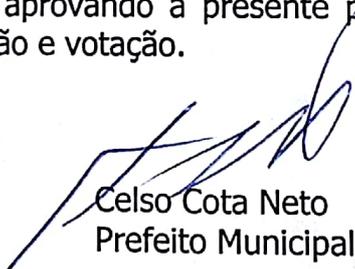
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, incluindo na proposta orçamentária dotação específica destinada a fazer face às despesas com a distribuição de Cestas de Natal aos servidores públicos municipais.

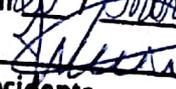
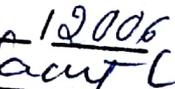
A exemplo do que foi feito no ano anterior, o propósito é reconhecer o mérito do servidor municipal, agraciando-o com uma cesta de natal, agradecimento simbólico pelos serviços prestados ao Município, pela dedicação e esforço em responder aos anseios de nossa gente.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno do Município, serão utilizados recursos provenientes da tendência de excesso de arrecadação do exercício corrente.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 20 de novembro 12006

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 206
Em 16/11/06 116:00
Patricia Casimiro

PROJETO DE LEI Nº 206 / 12006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, com a inclusão do elemento de despesa 339032 – Material de Distribuição Gratuita, na seguinte dotação orçamentária:

**0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Manutenção das Atividades da Secretaria**

04.122.0001.2.045-339032-Material de Distribuição Gratuita.....100.000,00

TOTAL GERAL..... 100.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 20/11/2006
[Handwritten Signature]
Presidente Secretário